



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina que a Servidora Jéssica Orling desempenhe suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica emite a presente;

ORDEM DE SERVIÇO

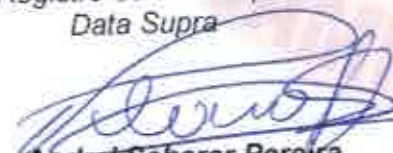
Art.1º - Determina que a Servidora **Jéssica Orling**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, passe a desempenhar as atribuições e funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e em duas tardes por semana na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a contar de 19 de outubro de 2022, devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 18 de outubro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

